



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 709/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGDIG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, designada pela Portaria nº 1911, de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Dispensar o seguintes membros do referido Comitê:

ANDRE LEMES DA SILVA - Suplente PROEXC; e
DAIANE DIAS - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê.

ANDRE LEMES DA SILVA - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;
DAIANE DIAS - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; e
ELENISE RIBES RICKES - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO - Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação (Presidente);
DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - Diretor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI/PROITI;
RAFAEL COSTA CORREA - Coordenador de Serviços de Rede - CGTI;
RODRIGO DA CRUZ CASALINHO - Coordenação de Engenharia de Rede - CGTI;
PABLO LOPES MESQUITA - Chefe da Divisão de Segurança da Informação - PROITI;
FRANCISCO MARQUES DEVILLA - Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte - PROITI;
LISANDRO TAVARES DA SILVA - Coordenador de Sistemas da Informação/PROITI.
DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL - Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
MÁRCIO LUÍS SOARES DE BRITO - Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
RAFAEL LIPINSKI PAES - Pró-Reitoria de Infraestrutura; e
SIMONE GROHS FREIRE - Pró-Reitoria de Graduação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de fevereiro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 10/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349628** e o código CRC **D0974B96**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008920/2023-79

SEI nº 0349628